



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

INDICAÇÃO N° _____ IND 2044/2002
(Do Sr. Deputado José Tatico)

Ao Protocolo Legislativo nº _____
seguida à CA nº _____
Em, 04.07.02

[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra –
Estrutura e Obras providências no
sentido de promover a construção de
uma quadra poliesportiva na Via NM
– 03 ao lado da QNM 10, Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Via NM – 03 ao lado da QNM 10, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma quadra poliesportiva no local citado é uma antiga reivindicação da comunidade local, que carece de espaços destinados á prática de modalidades desportivas e lazer.

A implantação da referida quadra possibilitaria aos jovens um lazer sadio, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Motivo pelo qual, dotamos no vigente orçamento o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando possibilitar a construção da quadra em questão.

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND 2044 02
Fls. n.º 01 Tatico

[Handwritten mark]

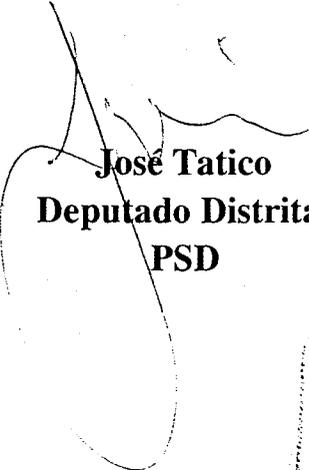


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tatico – PSD

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2002.


José Tatico
Deputado Distrital
PSD

